CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1870
PLENÁRIO
DATA 21 OUT. 2014 HORAS 11:25
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 524/2014.
(Ver. Gleydson Nato)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: maioria absoluta
EM 21/10/2014

Requerimento.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a ***Secretária Municipal de Saúde de Gurupi – TO***. – Senhor(a) ***Sueli Aguiar***, solicitando que a Secretária Municipal de Saúde possa Cumprir a Lei Federal nº 12.994 de 17 de Junho de 2014, Lei esta que estabelece o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos agentes de Combate às as Endemias é fixado no valor de R$ 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais) e até agora não esta sendo repassado este reajuste aos servidores.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA O presente requerimento visa que os Servidores beneficiados com Esta Lei nº 12.994 de 17 de Junho de 2014 possam estar tendo os seus Direitos Legais e amparados pela Lei Federal cumpridos, esperamos que a Secretaria de Saúde possa estar fazendo esse repasse de Imediato. Espero contar com o apoio dos nobres vereadores(as).

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Gleydson Nato, aos 21 dias do mês de Outubro de 2014.

Vereador Gleydson Nato
Partido da República – PR